



EDITAL Nº 002/2014

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, torna público o presente Edital para seleção de candidatos para formação de banco reserva a fim de suprir a demanda de substituição de bolsista nos projetos vinculados ao Programa BOLSA TRABALHO, de acordo com os critérios e condições aqui definidos.

1 – DO OBJETO

1.1. O Programa Bolsa Trabalho foi instituído por meio da Portaria Nº 387/2007 de 26 de fevereiro de 2007 e, alterado e consolidado pela Portaria Nº 598/2010 de 17 de março de 2010 com a finalidade de proporcionar auxílio financeiro, prioritariamente, aos alunos em situação de vulnerabilidade socioeconômica, e estimular a participação do estudante na dinâmica da administração universitária por meio de projetos oriundos de setores acadêmicos e administrativos da UFAM.

1.2. O valor referente da Bolsa Trabalho previsto para o ano de 2014 é de R\$ 364,00, acrescido do auxílio transporte no valor de R\$ 60,50.

1.3. O preenchimento das vagas dar-se-á até o limite estabelecido para cada Campus, conforme distribuição acima.

1.4. Será reservado o percentual de 10% (dez por cento) do número de bolsas oferecidas no presente edital aos candidatos com deficiência. Caso o número total de as vagas destinadas a estes candidatos não seja preenchida, as vagas remanescentes serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com a estrita observância da ordem de classificação da seleção.

2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1. Para participar do processo de seleção para preenchimento das vagas no Programa o discente deverá atender aos seguintes requisitos:

2.1.1. - Estar devidamente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal do Amazonas, demonstrando, por meio de autodeclaração, estar cursando pelo menos 60% dos créditos do período letivo atual conforme estabelecido no currículo do curso;



2.1.2. Comprovar situação de vulnerabilidade socioeconômica por meio de documentação própria exigida no Anexo 2 deste Edital;

2.1.3. Não ter concluído nenhum outro curso de graduação;

2.1.4. No momento da solicitação, não ter ultrapassado 02 (dois) semestres do tempo mínimo para conclusão do Curso de Graduação em que estiver matriculado para se diplomar;

2.1.5. Não ter vínculo empregatício;

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O processo seletivo é de inteira responsabilidade da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários e da Direção das Unidades Acadêmicas Fora da Sede.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Das Exigências para Inscrição

4.1.1. A inscrição ao processo seletivo para o Programa Bolsa Trabalho será realizada por meio de preenchimento completo dos formulários de inscrição e avaliação socioeconômica (Anexo 1), que deverão ser entregues no ato da inscrição com a documentação comprobatória, conforme lista no Anexo 2;

4.1.2. Os formulários de pedido de inscrição estarão disponíveis no site da UFAM (www.procomun.ufam.edu.br/depto-apoio-ao-estudante/formularios), e na reprografia do Setor Sul situada no bloco da Faculdade de Ciências Agrárias (FCA) ao lado do posto de atendimento do Banco do Brasil (Campus Manaus) e nas reprografias das Unidades Acadêmicas Fora da Sede;

4.1.3. Os pedidos de inscrição serão realizados até **28 de novembro de 2014**, no horário de 8:30h as 11:30h e de 13:30h as 16:30h, no Campus Manaus (Sala do Serviço Social, CAIS/Setor Sul) e nas Unidades Acadêmicas Fora da Sede (Sala do Serviço Social);

4.1.4. O candidato é responsável pela veracidade das informações contidas nos documentos entregues, que serão quantificados e rubricados pelo candidato e pelo responsável pela inscrição no ato da entrega.

4.2. Análise Documental

4.2.1. A documentação comprobatória será analisada no ato da inscrição pela equipe de Assistentes Sociais da Divisão de Desenvolvimento Social no Campus de Manaus e nas Unidades das Unidades Acadêmicas Fora da Sede;



4.2.2. O candidato que não apresentar a documentação completa exigida no Anexo 2, no prazo estabelecido, terá seu pedido de inscrição **indeferido**;

4.2.3. Em hipótese alguma será aceita documentação incompleta.

4.3. Realização de Entrevistas e Visitas Domiciliares

4.3.1. As entrevistas e visitas domiciliares, quando necessárias, serão realizadas pela equipe de Assistentes Sociais da Divisão de Desenvolvimento Social no Campus de Manaus e nas Unidades Acadêmicas Fora da Sede.

4.4. Resultado

4.4.1. O resultado indicando as inscrições deferidas será divulgado, mensalmente, no site da UFAM Campus/Manaus e de cada Unidade Acadêmica do Interior e no mural do Serviço Social Campus/Manaus e das Unidades Acadêmicas Fora da Sede.

4.5. Interposição de Recursos

4.5.1. Os candidatos poderão interpor recursos até três dias úteis após a publicação do resultado, apresentando o formulário de interposição de recurso (Anexo 3) devidamente preenchido, no Serviço Social do Campus/Manaus e Unidades Acadêmicas Fora da Sede;

4.5.2. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado até 5 dias úteis após a interposição do recurso, no site da UFAM Campus/Manaus e de cada Unidade Acadêmica do Interior e no mural do Serviço Social Campus/Manaus e das Unidades Acadêmicas Fora da Sede.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para efeito de classificação serão considerados os seguintes critérios:

5.1.1. A ordem decrescente dos níveis de vulnerabilidade:

- Vulnerabilidade socioeconômica I (renda familiar per capita de até R\$ 500,00);
- Vulnerabilidade socioeconômica II (renda familiar per capita de R\$ 501,00 até R\$ 800,00);
- Vulnerabilidade socioeconômica III (renda familiar per capita de R\$ 801,00 até R\$ 1.086,00).

5.2. Para efeito de desempate final serão observados os seguintes critérios, por ordem de prioridade:



1. Aluno mais idoso;
2. Não ter sido contemplado anteriormente.

6. DO PRAZO DE VIGÊNCIA E CANCELAMENTO DA BOLSA

6.1. O Programa Bolsa Trabalho terá vigência de um ano e poderá ser prorrogado por somente mais um ano, desde que sejam atendidas as seguintes condicionalidades:

6.1.1. Estar devidamente matriculado em curso de graduação presencial da Universidade Federal do Amazonas, demonstrando, por meio de autodeclaração, estar cursando pelo menos 60% dos créditos do período letivo atual conforme estabelecido no currículo do curso;

6.1.2. Obter aprovação de no mínimo 70% das disciplinas cursadas nos dois semestres anteriores ao da prorrogação;

6.1.3. Obter coeficiente igual ou superior a 5,0;

6.1.4. Não ter solicitado trancamento de disciplinas obrigatórias nos dois semestres anteriores ao da prorrogação;

6.1.5. Não ter sido reprovado por falta nos dois semestres anteriores ao da prorrogação, salvo casos específicos devidamente comprovados.

6.2. A bolsa será suspensa nas seguintes situações:

6.2.1. Automaticamente, ao término do prazo de dois anos;

6.2.2. Por solicitação do discente beneficiário;

6.2.3. Por solicitação do Coordenador do Projeto decorrente das seguintes situações:

- a) Inadaptação do bolsista às tarefas que lhe forem atribuídas;
- b) Incompatibilidade entre o horário do bolsista e as necessidades do Projeto;
- c) Inobservância, pelo bolsista das normas e regulamentos da Instituição.

6.2.4. Por determinação da Coordenação do Programa Bolsa Trabalho decorrente das seguintes situações:

- a) Apresentar aprovação inferior a 70% das disciplinas cursadas no semestre;



- b) Pela interrupção do curso, mediante trancamento de matrícula total, desistência ou transferência para outra IES;
- c) Ter solicitado trancamento de disciplina obrigatória no semestre vigente do ingresso no Programa objeto deste Edital;
- d) Ter sido reprovado por falta em qualquer disciplina, salvo casos específicos devidamente comprovados.

6.2.5. Constatação de falta de idoneidade de documento apresentado ou falsidade de informação prestada pelo discente, a qualquer tempo.

7. PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA TRABALHO

7.1. Os candidatos serão convocados de acordo com sua classificação e com o surgimento de vagas decorrentes de substituição oficializadas pelo Coordenador do Projeto e aval da PROCOMUN/DAEST.

7.2. Os discentes selecionados serão contatados via telefone ou email pelo DAEST/PROCOMUN Campus/Manaus, e pelo Serviço Social nas Unidades Acadêmicas Fora da Sede para assinatura do Termo de Compromisso, orientação sobre o Programa e demais encaminhamentos, munidos da cópia do cartão do banco ou contrato de abertura de conta corrente onde conste todas as informações bancárias (Banco, Agência e Número da conta corrente).

7.2.1. É vedada a utilização de conta poupança, conta conjunta e conta de terceiros.

7.3. No ato da assinatura do termo de compromisso o estudante deverá assinar uma declaração de não vinculação com outra modalidade de bolsa, exceto para a modalidade auxílio moradia.

7.4. A aceitação definitiva do estudante no Projeto no qual desempenhará as atividades ficará condicionada à anuência do Coordenador do Projeto.

7.5. O discente que não comparecer para entregar os documentos bancários e assinar o Termo de Compromisso no prazo estabelecido pela comissão terá sua bolsa cancelada.

8. DAS OBRIGAÇÕES

8.1. Os discentes selecionados por meio deste Edital deverão na vigência da bolsa:

8.1.1. Cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais;



- 8.1.2. Entregar a Confirmação de Matrícula e Histórico escolar no início de cada semestre ao Coordenador do Projeto;
- 8.1.3. Desempenhar suas atividades com as orientações do setor Proponente;
- 8.1.4. Apresentar relatório mensal das atividades ao Coordenador do Projeto;
- 8.1.5. Zelar pelos equipamentos e materiais na execução de suas atividades.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. O banco reserva a que se refere o presente edital terá validade até a publicação do próximo edital.
- 9.2. Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.
- 9.3. As informações prestadas na ficha de Inscrição e Avaliação Socioeconômica, bem como a apresentação da documentação comprobatória são de inteira responsabilidade do discente.
- 9.4. É de inteira responsabilidade do discente acompanhar as publicações e conferir os dados do seu cadastro socioeconômico e dos resultados deste Edital.
- 9.5. Constatada a ausência de idoneidade em qualquer informação prestada pelo discente, o mesmo deverá ressarcir ao erário as parcelas recebidas indevidamente por meio de GRU.
- 9.6. Não será encaminhada correspondência de cunho individual sob a forma de aviso, lembrete sobre prazos e procedimentos constantes do presente Edital.
- 9.7. **Em hipótese alguma, a concessão de bolsa trabalho configura vínculo empregatício com a Universidade.**
- 9.8. A inclusão do bolsista no programa para efeito de pagamento dar-se-á a partir do primeiro dia útil do mês subsequente a assinatura do termo de compromisso.
- 9.9. Os casos omissos deverão ser analisados e resolvidos por meio de comissão composta pelo DAEST e pela Divisão de Desenvolvimento Social – DDS no Campus/Manaus e nas Unidades Acadêmicas Fora da Sede, pelo Diretor de cada Unidade juntamente com o Serviço Social.



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários
Departamento de Apoio ao estudante



KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES
Pró-Reitora de Assuntos Comunitários – PROCOMUN

DANIEL FERREIRA DE CASTRO
Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante - DAEST



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários
Departamento de Apoio ao Estudante



Anexo 1

FICHA DE AVALIAÇÃO SOCIOECONÔMICA PROGRAMA BOLSA TRABALHO			
I - IDENTIFICAÇÃO			
Nome		Sexo: () M () F	
		Horário Disponível: Manhã () Tarde ()	
RG	CPF	Data de Nascimento: Idade:	Naturalidade
Endereço do Aluno em Manaus Rua: _____			
N° _____ Bairro: _____ Telefone: () _____ () _____			
Ponto de Referência: _____			
Estado Civil () Solteiro(a) () Casado(a) () Separado(a) () Divorciado (a) () Viúvo (a) () União Estável			
Você tem filho(s)? () Sim () Não . Em caso Afirmativo Quantos? _____ Tem outros dependentes? () Sim () Não. Em caso afirmativo Quantos? _____			
Possui alguma deficiência? () Sim () Não Em caso afirmativo qual? _____ Possui conta bancária? () Sim () Não Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____			
Curso:	Período:	N° de matrícula:	Coefficiente:
Informações Sobre a Vida Escolar			
Já cursou outra Universidade? () Sim () Não Concluiu () Sim () Não			
Se cursou, qual Universidade? _____			
() Pública () Privada Em qual ano parou? _____			
Qual o motivo? _____			
Em quais escolas estudou?			
Ensino Fundamental: () Pública () Privada			
Ensino Médio: () Pública () Privada			
Se estudou em escolas particulares, obteve bolsa? () Sim () Não			
Cursou Pré-Vestibular: () Sim () Não Qual? _____			
Bolsa: () Sim () Não			

Filiação

Nome do Pai: _____

Nome da Mãe: _____

Nome do (a) Esposo (a): _____

Endereço dos Pais: (Caso os pais sejam separados informar o endereço de ambos, se não souber declare no espaço abaixo):**Endereço do Pai:**

Rua: _____ N° _____ Bairro: _____

Telefone: () _____ Município _____ UF _____

() Residência Urbana: () Casa () Apartamento () Kitnet () Outros, Especifique _____

() Residência Rural: () Sítio () Chácara () Outros, Especifique _____

Situação do Móvel: () Próprio () Financiado, Valor R\$ _____ () Cedido () Alugado R\$ _____

Endereço da Mãe:

Rua: _____ N° _____ Bairro: _____

Telefone: () _____ Município _____ UF _____

() Residência Urbana: () Casa () Apartamento () Kitnet () Outros, Especifique _____

() Residência Rural: () Sítio () Chácara () Outros, Especifique _____

Situação do móvel: () Próprio () Financiado, Valor R\$ _____ () Cedido () Alugado R\$ _____

II- DADOS SOCIOECONÔMICOS E FINANCEIROS DO (A) CANDIDATO (A)**Qual a situação atual da moradia?**

() Mora com pai, mãe ou ambos () Conjugue () Sozinho () Casa de Familiares

() Pensão/Pensionato () Moradia Mantida Pela Família () Casa de Amigos

() Moradia Pertencente e/ou Mantida pelo Município de Origem () Moradia Coletivas

() Alugado, Valor: _____ () Outros, Especifique: _____

DESPESAS DO ALUNO (SE NÃO MORAR COM A FAMÍLIA)

	Especificação	Valor
Moradia		
Saúde		
Alimentação		
Educação		
Transporte		
Outros		

DA FAMÍLIA DO (A) CANDIDATO (A)

Pai: () Vivo () Falecido

Profissão do Pai: _____ Local de Trabalho _____

Escolaridade _____ Renda: _____

Fonte de Renda:

- () Assalariado () Proprietário de Pequena Empresa () Aposentado () Pensionista
- () Dono de Propriedade Rural _____ Hectares () Servidor Público () Desempregado
- () Trabalhador Informal, Especificar Atividade _____
- () Autônomo, Especificar Atividade _____
- () Profissional Liberal, Especificar Profissão _____
- () Beneficiário do INSS _____ () Outros, Especificar _____

Estado Civil do Pai: () Solteiro () Casado () União Estável () Viúvo () Divorciado
() Outros, Especifique _____

Mãe: () Viva () Falecida

Profissão do Mãe: _____ Local de Trabalho _____

Escolaridade _____ Renda: _____

Fonte de Renda:

- () Assalariada () Proprietária de Pequena Empresa () Aposentada () Pensionista
- () Dona de Propriedade Rural _____ Hectares () Servidora Pública () Desempregada
- () Trabalhadora Informal, Especificar Atividade _____
- () Autônoma, Especificar Atividade _____
- () Profissional Liberal, Especificar Profissão _____
- () Beneficiária do INSS _____ () Outros, Especificar _____

Estado Civil do Mãe: () Solteira () Casada () União Estável () Viúva () Divorciada
() Outros, Especifique _____

Quantas pessoas, incluindo você, vivem da renda mensal de sua família? _____

Caso a sua família seja atendida por um ou mais programas de transferência de renda, assinale em baixo:
() Bolsa Família () BPC – Benefício de Prestação Continuada () PET – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil () Outros, Especifique _____

Informe os bens de propriedades da família (Imóveis, Veículos – Especifique o ano e Modelo – Propriedades Rurais – Especifique a Extensão em Hectares, Etc)

CONDIÇÕES DE MORADIA DE FAMÍLIA

Tipo de Moradia: () Alvenaria () Madeira () Mista () Outros, Especifique _____

DESPESAS DA FAMÍLIA

	Especificação	Valor
Moradia		
Saúde		
Alimentação		
Educação		
Transporte		
Outros		

SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA FAMILIAR

OBS. Preencher o quadro abaixo com as informações de TODAS as pessoas da família com os quais o candidato mantenha vínculo familiar e de dependência financeira.

Nome	Idade	Parentesco	Estado Civil	Cidade onde reside	É pessoa com deficiência?	Escolaridade	Ocupação	Renda

Qual a renda mensal (total) de sua família? (ATENÇÃO: Some os salários de todos os membros da família que trabalham e contribuem para a renda familiar, inclusive o seu, se você trabalhar).
R\$ _____.

Quem é o responsável pela sua manutenção na Universidade? _____

Qual a sua participação na vida econômica da família? _____

Há despesas médicas permanentes? () Sim () Não **Motivo?** _____
Valor: R\$ _____.

Atividade Acadêmica Remunerada/UFAM / Outras Instituições

() Sim () Não **Em casa afirmativo, qual?** _____

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das declarações prestadas neste formulário e na entrevista.

Manaus, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Estudante

Para o uso do Serviço Social

Parecer: _____

Manaus, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Técnico

Anexo 2

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BOLSA TRABALHO

Documentos do candidato (original e cópia):

- Registro Geral - RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Confirmação de Matrícula e Histórico Escolar Atualizado até a data da inscrição;
- Laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término da inscrição, exclusivamente para pessoas com deficiência;
- Comprovante de residência do candidato;
- Recibo de aluguel (caso o candidato divida o aluguel com uma ou mais pessoas, especificar o valor de contribuição individual).
- Declaração da situação de moradia (caso o candidato resida de favor na casa de amigos, apresentar declaração do proprietário).
- Passaporte e visto da Polícia Federal (caso o candidato seja estrangeiro);
- Declaração expedida pela Assessoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (caso o candidato seja estrangeiro);
- Autodeclaração de estar cursando pelo menos 60% dos créditos do período letivo atual conforme estabelecido no currículo do curso;

Documentação da família (original e cópia):

- Registro Geral – RG e Cadastro de Pessoa Física - CPF, de todos os membros da família maiores de 18 anos;
- Certidão de nascimento de menores dependentes da renda familiar;
- Atestado de Óbito do pai e / ou mãe (quando for o caso);
- Atestado de Óbito do cônjuge (quando for o caso);
- Comprovante de enfermidade crônica familiar (quando for o caso);
- Comprovante de residência da família
- Recibo de aluguel (quando for o caso).

Comprovante de renda do candidato e da família (das pessoas que residem na mesma moradia e das quais o aluno dependa financeiramente (original e cópia):

1. Caso seja Trabalhador Assalariado

- Cópia do último contracheque;
- Cópia da última declaração de Imposto de Renda caso declarar Imposto de Renda para a Receita Federal;
- Carteira de Trabalho (cópia de folha da identificação, do último contrato de trabalho e da última alteração salarial e original para ser dado o conferido). Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo, em caso de perda apresentar o BO;
- No caso de empregada(o) doméstica(o), se possuir carteira de trabalho assinada, apresentar cópia de identificação, do contrato e da última alteração salarial e original para ser dado o conferido. Se não possuir carteira de trabalho assinada, apresentar declaração assinada pelo empregador onde conste o valor do salário, tempo de serviço e horário de trabalho, número da carteira de identidade e CPF do empregador.

2. Caso esteja Desempregado

- Declaração socioeconômica;
- Cópia da carteira de trabalho (folha de identificação, último contrato e folha subsequente ao último contrato), Caso não possua, apresentar declaração justificando o motivo, em caso de perda apresentar o BO;
- Em caso de desemprego recente, apresentar também a cópia da Rescisão de Contrato e, se for o caso, comprovante do recebimento do auxílio desemprego.

3. Caso seja Trabalhador Autônomo

- () Cópia do registro/ Identificação/ Inscrição de Atividades como pesca, venda ambulante, artesanato, feiras livres e correlatas e/ou declaração de Instituições Oficiais (Igreja, Sindicatos, Associações de Bairros, Conselhos Comunitários entre outros;
- () Cópia do carnê de contribuição do INSS, se for o caso;
- () Declaração de rendimentos assinada pelo empregador (se for o caso) ou de próprio punho, onde conste atividade que exerce e rendimento médio mensal. Na declaração deve constar número da carteira de identidade e do CPF de quem está declarando;
- () Cópia da carteira de trabalho (cópia da identificação do titular da carteira, último contrato de trabalho, folha subsequente ao ultimo contrato e da alteração salarial original para ser dado o conferido);
- () Cópia da última Declaração do Imposto de Renda dos membros da família que realizam esta declaração.
- () Extrato Bancário dos últimos três meses;

4. Aposentados e beneficiários da Previdência Social ou da Assistência Social

- () Extrato mensal mais recente retirado via internet ou extrato bancário dos últimos três meses comprovando o valor do benefício (aposentadoria, pensão, auxílio doença, BPC etc). No extrato bancário devem constar o número do benefício e o nome do beneficiário.

5. Proprietários de empresa ou micro-empresa

- () Cópia da Declaração Contábil de retira de pró-labore;
- () Declaração do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica.

6. Se o aluno receber pensão alimentícia ou auxílio financeiro de terceiros

- () Cópia do contracheque que comprove o desconto da pensão alimentícia. Caso não seja possível apresentar o contracheque, apresentar extrato bancário atualizado. Caso a pensão ou o auxílio financeiro não seja depositado em banco, deve apresentar declaração assinada pela parte cedente, onde conste o valor da pensão ou auxílio financeiro pago.

7. Rendimento de Aluguel ou arrendamento de bens móveis ou imóveis

- () Cópia do Contrato de Locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório;
- () Cópia do Recibo de Pagamento do aluguel ou arrendamento dos três últimos meses;

ANEXO 3



Poder Executivo
Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários
Departamento de Apoio ao Estudante



FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Nome:	RG:	CPF:			
Curso:	Matrícula:				
Motivo de Indeferimento:	<input type="checkbox"/> Documentação Incompleta	<input type="checkbox"/> Renda per capita	<input type="checkbox"/> Situação de Moradia	<input type="checkbox"/> Contradição de informações prestadas	<input type="checkbox"/> Outros
Argumentos (Anexar documentação comprobatória):					

Manaus, ____ de ____ de ____

ASSINATURA DO ESTUDANTE



**PROGRAMA BOLSA TRABALHO
FICHA DE INSCRIÇÃO**

Dados Pessoais e Acadêmicos:

Nome: _____
Curso: _____
Nº de matrícula: _____ Período: _____ CPF: _____
Registro Geral: _____ SSP- _____ Estado Civil: _____
Endereço: _____
Nº _____ Bairro: _____ Telefones: _____
E-mail: _____

Habilidades:

- Tecnologia:

Recursos básicos do Windows: () criar, salvar e recuperar arquivos e pastas; () editar e formatar textos utilizando o aplicativo Word; () elaborar planilhas, efetuar cálculos e criar gráficos, usando o Excel; () apresentações em PowerPoint; () operar funções da Internet.
() Recursos avançados do word: Mala direta e etiquetas, Estilo, Índice analítico e remissivo, Macro, Modelo de documento.
() Recursos avançados do Excel: Tabelas dinâmicas, macros e funções de banco de dados.

- Organizacional:

() Organização de arquivo; () Controle patrimonial e de estoque; () Priorizar e hierarquizar tarefas.

- Comunicação:

() Redação técnica clara e eficaz (Ofício, Memorando, Declaração, etc...);
() Atendimento ao público de maneira cortez e afável;
() Capacidade de atitudes flexíveis e de adaptá-las a terceiros e a situações diversas.

- Social:

() Bom relacionamento interpessoal;
() Capacidade de trabalhar em equipe, gerenciando conflitos e interesses.

- Comportamental:

() Iniciativa; () Criatividade; () Adaptabilidade; () Consciência da Qualidade;
() Ética; () Coerência; () Responsabilidade.

Conhecimento em Língua Estrangeira: _____

Nível: () Básico () Intermediário () Proficiente

Outros: _____

Horário disponível para atuar nos Projetos vinculados ao Programa:

() 8 as 12h () 14 as 18h () 16 as 20h () 17 as 21h Outros: _____

Manaus, ____ de _____ de 2014.

Assinatura do Aluno